



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente



**PRODESA**  
Juntos construindo  
uma nova Itapipoca



**CAF**  
BANCO DE DESARROLLO  
DE AMÉRICA LATINA



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016.05/2023-CPI

Aos 15 (quinze) dias de setembro de 2023, às 9:00 (nove horas) reuniu-se, a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, na sua sede, situada a Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria N.º 577/2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO, ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS sob a presidência de CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO para dar prosseguimento ao julgamento resultado de habilitação/inabilitação das empresas Habilitadas no certame cujo, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA AVENIDA VICENTE SIEBRA, COM EXTENSÃO DE 1,65 KM, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE-PRODESA**. Declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de divulgação do resultado de habilitação/inabilitação das licitantes participantes do certame, comunicando que após análise da documentação de todas as empresas participantes da licitação foi verificado que **Empresas INABILITADAS: 01- ELETROCAMPO SERVIÇOC E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 63.551.378/0001-01. **Motivo:** constatou-se que a empresa apresentou o item 4.2.3.2 alínea a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, mínimo de 628 m³; em desacordo com a quantidade exigida no edital, por tanto ficando assim inabilitada; **02- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscritas no CNPJ 00.611.868/0001-28, **Motivo:** constatou-se que a empresa não apresentou o item 4.2.3.2 alínea b) BASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA, mínimo de 2.198m³, conforme solicitado no edital por tanto ficando assim inabilitada; **03- CONSÓRCIO CETUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.477.070/0001-51, **ANR CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 11.477.070/0001-51, **Motivo:** constatou-se que a empresa apresentou a só 20% do quantitativo solicitado no item 4.2.3.2 alínea b) BASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA, mínimo de 2.198m³ por tanto ficando assim inabilitada; **04- NABLA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 06.866.305/0001-67. **Motivo:** constatou-se que a empresa apresentou balanço do ano de (2021), Conforme o Art 31, inciso I da Lei 8.666/93 a administração pública deverá, quando da qualificação econômico financeira, verificar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, para Escrituração Digital (SPED) a validade do Balanço patrimonial se estendeu até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte, por tanto ficando assim inabilitada. **Empresas HABILITADAS: 05- CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ 72.432.727/0001-59; **06- FTS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 23.492.879/0001-31; **07- CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** inscrita no CNPJ 07.195.191/0001-33; **08- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ 07.544.573/001-69; **09- SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ 01.514.128/0001-36; **10- CONSÓRCIO GTM – BRIMAX: GTM ENGEHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 42.340.181/0001-45, **BRIMAX GTM ENGEHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 39.695.545/0001-03; **11- CONPATE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ 41.320.417/0001-19; **12- CONSÓRCIO AVENIDAS DE ITAPIPOCA: INSTALE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ 23.742.620/0001-00; **REPAV ASFALTOS LTDA** inscrita no CNPJ 28.687.185/0001-73; **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.565.011/0001-19; **13- CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES** inscrita no CNPJ 41.639.659/0001-70, estão classificadas por atenderem as exigências exigidas do edital. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “b”, da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Itapipoca – Ce, 15 de setembro de 2023, às 14:00min



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente



**PRODESA**  
Juntos construindo  
uma nova Itapipoca

**CAF**  
BANCO DE DESARROLLO  
DE AMÉRICA LATINA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO	<i>Cleidiana Pereira de Araújo</i>
Membro:	FRANCISCO JERÓNIMO DO NASCIMENTO	<i>Francisco Jerônimo do Nascimento</i>
Membro:	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	<i>André</i>